



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 035, DE 20 DE JULHO DE 2022.

*Designa Extraordinariamente a Defensora Pública **ALINE VALÉRIO BASTOS** para atuar na 5ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio, bem como realizar as audiências criminais e da execução penal quando não colidirem com a pauta do seu ofício titular.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG n.º 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **ALINE VALÉRIO BASTOS** para atuar na 5ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio, bem como para realização das audiências criminais e da execução penal designadas à DPE-PR na comarca, quando não colidirem com a pauta do seu ofício titular.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0352022designacaoextraordinariaDraAline.CornelioProcopio.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 20/07/2022 18:13.

Inserido ao protocolo **19.242.946-3** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 20/07/2022 17:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9b0052a47e1acecf1c2e964e7a0deb77.